



**ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ n.º 17/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, e considerando o disposto pelo art. 5º, § 2º, da Resolução n.º 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com redação dada pela Resolução 249/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, **RESOLVE** suspender a concessão de férias, licenças voluntárias e de folgas compensatórias, a partir do dia 15 de agosto de 2022, até 15 (quinze) dias depois da diplomação dos candidatos eleitos, aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que exerçam funções eleitorais, ressalvadas as situações excepcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**, em Maceió, 19 de julho de 2022.

Assinatura manuscrita do Procurador-Geral de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça



Data de disponibilização: 20 de julho de 2022

Edição nº 694

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

---

**Procuradoria Geral de Justiça**


---

**Atos**

ATO PGJ n° 16/2022

Altera a redação do §1º, do art. 3º, do Ato PGJ nº 15/2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 15/1996, ao considerar:

I - o teor do Ato PGJ nº 15/2022 que regulamentou o plantão no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas;  
**RESOLVE,**

Art. 1º. O §1º, do art. 3º, do Ato PGJ nº 15/2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. ....

1º. Nos eventuais atos processuais originários de plantão judiciário, designados para dia útil posterior, o Ministério Público será apresentado pelo membro que funcionou no plantão que se findou.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de julho de 2022.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ n° 17/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, e considerando o disposto pelo art. 5º, § 2º, da Resolução nº 30/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com redação dada pela Resolução 249/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, **RESOLVE** suspender a concessão de férias, licenças voluntárias e de folgas compensatórias, a partir do dia 15 de agosto de 2022, até 15 (quinze) dias depois da diplomação dos candidatos eleitos, aos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que exerçam funções eleitorais, ressalvadas as situações excepcionais.

Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de julho de 2022.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00000202-8.

Interessado: David Maia de Vasconcelos Lima.

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00003882-0.

Interessado: Instituto Negro de Alagoas - INEG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Conflito negativo de atribuição. Incidência do art. 9º, IX, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 015/96. Pela remessa dos autos à 61ª Promotoria de Justiça da Capital". Remetam-se os autos ao aludido órgão de execução.

Proc: 01.2022.00000190-4.

Interessado: JUSTIÇA ELEITORAL 001ª ZONA ELEITORAL DE MACEIÓ AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 220/221. Volvam os autos à 58ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00004259-4.

Interessado: JADILSON SILVA DE MELO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004324-9.

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição da Portaria PGJ 318/2022, determino o arquivamento do presente feito. Cientifique-se o interessado e o Promotor de Justiça mencionado nos autos.

Proc: 02.2022.00004350-5.

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fl. 7, d. etermino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00004401-5.

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUÍZO DE DIREITO - 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Cientifique-se o Procurador de Justiça mencionado nos autos, para as medidas de estilo.

Proc: 02.2022.00004403-7.

Interessado: DRA. NÍSIA CUNHA RIOS CAVALCANTI - PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 02.2022.00004406-0.

Interessado: DRA. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO - PROMOTORA DE JUSTIÇA.